

Câmara Municipat de Campo Limpo Paulista

PORTARIA Nº 7-1-1

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO o protocolado sob número 1028, de 09 de dezembro de 2021, o qual dispõe sobre requerimento de licença por motivo de doença em pessoa da família do servidor adiante identificado;

CONSIDERANDO que o pedido é fundamentado no todo quanto disposto no art. 100, c/c seu §2º do Estatuto dos Servidores do Município, Lei 344, de 30 de abril de 1973;

RESOLVE:

2. Conceder a servidora ISABELLE APARECIDA LAZARO DOS SANTOS, Técnico Parlamentar, a contar de 06 de dezembro de 2021, pelo prazo de três (3) dias, sem prejuízo de sua remuneração, licença por motivo de doença em pessoa da família, com fundamento no artigo 100 da Lei 344, de 30 de abril de 1973 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Campo Limpo Paulista, 09 de dezembro de 2021

A Mesa da Câmara,

DIEGO HENRIOUE ITO

Presidente

CRISTOPER BARRETO DOS SANTOS

1º Secretário

ESLEY CRISTINE FORESTO CAVICHIO

2º Secretário

ADRIANO BENEDETTI

Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

Rafael Carbonari Batista Diretor de Administração e Finanças